

LAI e LGPD

DESAFIOS FUTUROS, PERSPECTIVAS E HARMONIZAÇÃO

**Semana Internacional
de Controle Interno**

CONTEÚDO



1. Sobre a Transparência Internacional – Brasil
2. Efetividades dos indicadores da TI-Brasil
3. Uso indevido da LGPD
4. Desafios para a ampliação da transp. e democratização da LAI

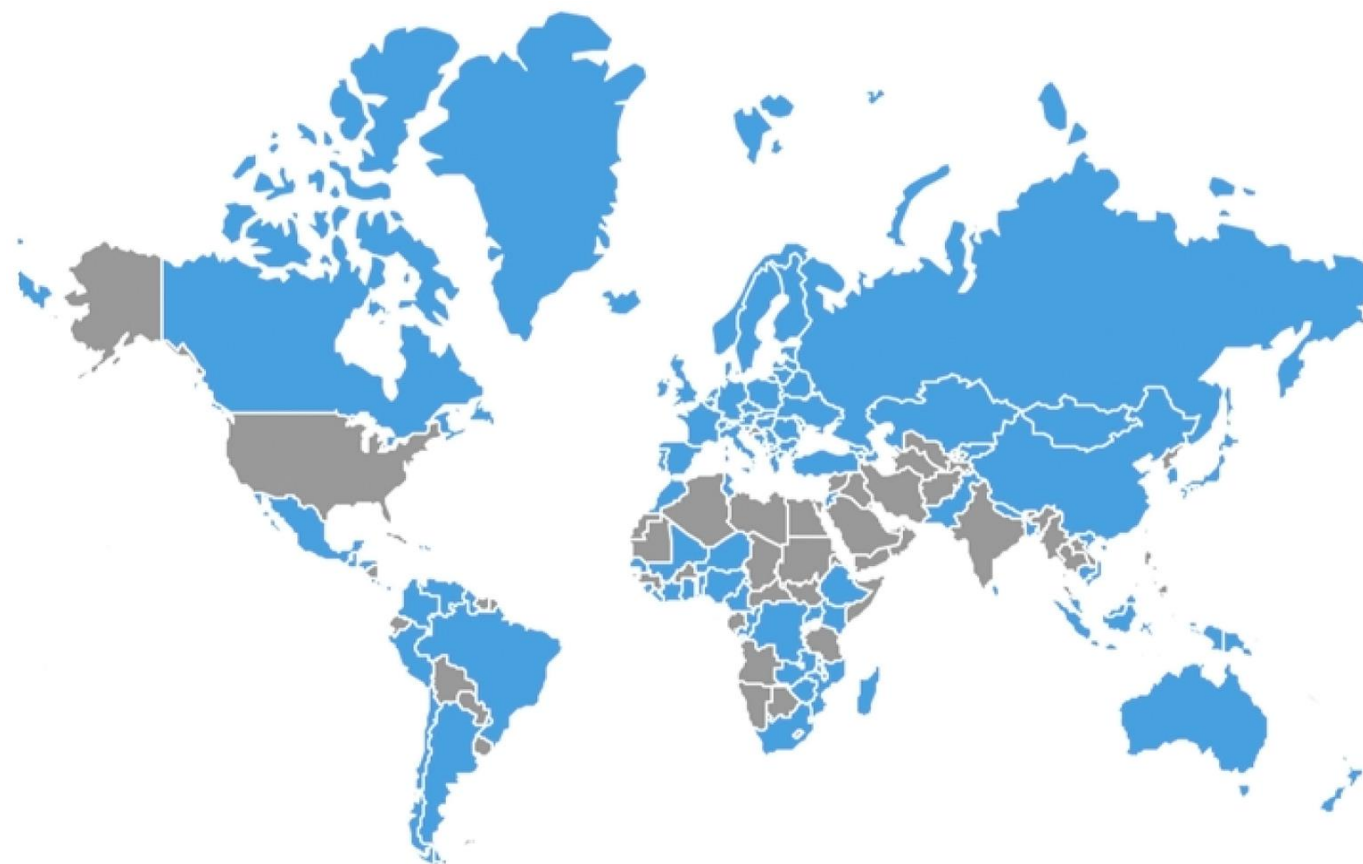


A TI-BR

A TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL

Traz a experiência internacional para apoiar a luta da sociedade brasileira contra a corrupção.

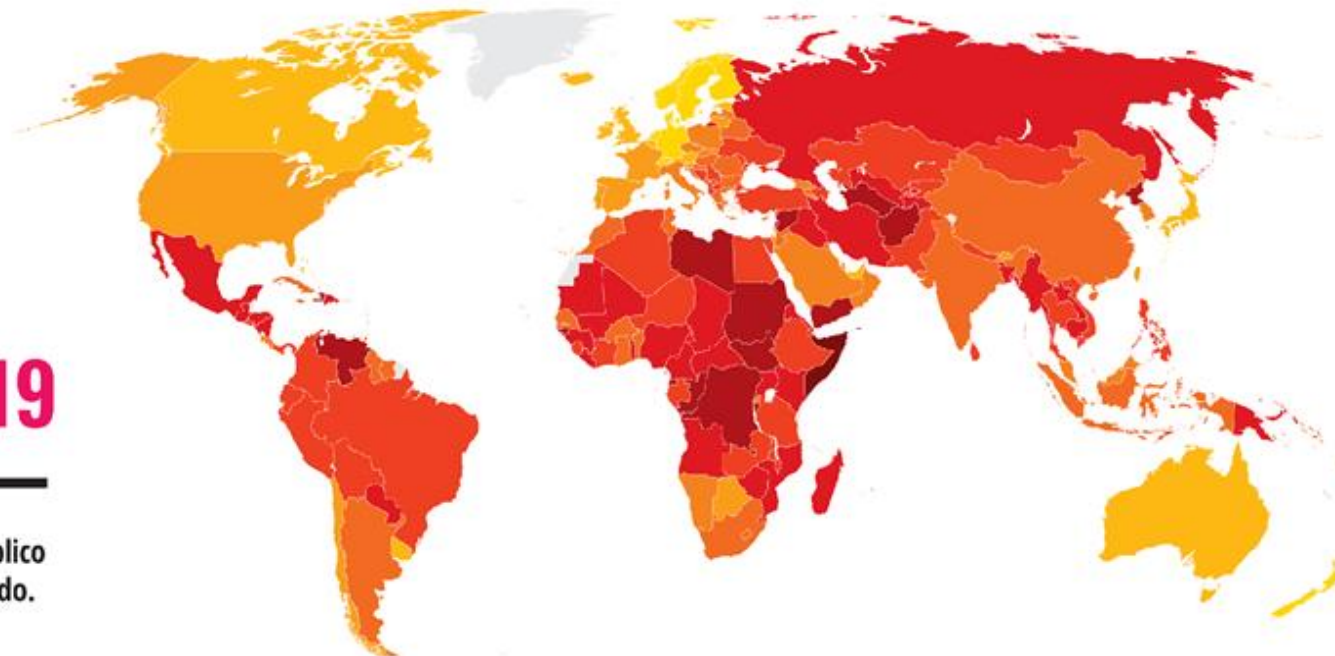
- Principal organização não-governamental de combate a corrupção no mundo;
- Atuação apartidária e com enfoque sistêmico há mais de 25 anos;
- Representação em mais de 110 países e territórios;
- Publicação do Índice de Percepção da Corrupção



- Países com presença da Transparência Internacional
- Países sem presença da Transparência Internacional

ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO 2019

Nível de percepção da corrupção no setor público
em 180 países e territórios ao redor do mundo.



pontuação	país/território	posição	69	Estados Unidos	23	56	Letônia	44	44	Hungria	70	38	Sri Lanka	93	34	Suazilândia	113	28	Libéria	137	20	Chade	162
87	Dinamarca	1	68	Butão	25	55	Dominica	48	44	Romênia	70	38	Timor Leste	93	34	Zâmbia	113	28	Mauritânia	137	20	Iraque	165
87	Nova Zelândia	1	67	Chile	26	55	Santa Lúcia	48	44	África do Sul	70	37	Colômbia	96	33	Serra Leoa	119	28	Papua-Nova Guiné	137	19	Burundi	165
86	Finlândia	3	66	Seicheles	27	54	Malta	50	44	Suriname	70	37	Etiópia	96	32	Moldávia	120	28	Paraguai	137	19	Congo	165
85	Singapura	4	65	Taiwan	28	53	Granada	51	43	Bulgária	74	37	Gâmbia	96	32	Níger	120	28	Rússia	137	19	Turcomenistão	165
85	Suécia	4	64	Bahamas	29	53	Itália	51	43	Jamaica	74	37	Tanzânia	96	32	Paquistão	120	28	Uganda	137	18	República Democrática do Congo	168
85	Suíça	4	62	Barbados	30	53	Malásia	51	43	Tunísia	74	37	Vietnã	96	31	Bolívia	123	26	Angola	146			
84	Noruega	7	62	Portugal	30	53	Ruanda	51	42	Armênia	77	36	Bósnia e Herzegovina	101	31	Gabão	123	26	Bangladesh	146	18	Guiné-Bissau	168
82	Holanda	8	62	Catar	30	53	Arábia Saudita	51	42	Bahrein	77	36	Kosovo	101	31	Malawi	123	26	Guatemala	146	18	Haiti	168
80	Alemanha	9	62	Espanha	30	52	Maurício	56	42	Ilhas Salomão	77	36	Panamá	101	30	Azerbaijão	126	26	Honduras	146	18	Libia	168
80	Luxemburgo	9	61	Botsuana	34	52	Namíbia	56	41	Benim	80	36	Panamá	101	30	Djibouti	126	26	Irã	146	17	Coreia do Norte	172
78	Islândia	11	60	Brunei	35	52	Omã	56	41	China	80	36	Peru	101	30	Quirguistão	126	26	Moçambique	146	16	Afganistão	173
77	Austrália	12	60	Israel	35	50	Eslováquia	59	41	Gana	80	36	Tailândia	101	30	Ucrânia	126	26	Nigéria	146	16	Guiné Equatorial	173
77	Áustria	12	60	Lituânia	35	48	Cuba	60	41	Índia	80	35	Albânia	106	29	Guiné	130	25	Camarões	153	16	Sudão	173
77	Canadá	12	60	Eslovênia	35	48	Grécia	60	41	Marrocos	80	35	Argélia	106	29	Laos	130	25	República Centro-Africana	153	16	Venezuela	173
77	Reino Unido	12	59	Coreia do Sul	39	48	Jordânia	60	40	Burkina Faso	85	35	Brasil	106	29	Maldivas	130		25	Comores	153	15	Iêmen
76	Hong Kong	16	59	São Vicente e Granadinas	39	47	Croácia	63	40	Guiana	85	35	Costa do Marfim	106	29	Mali	130	25	Tadjiquistão	153	13	Síria	178
75	Bélgica	17	58	Cabo Verde	41	46	São Tomé e Príncipe	64	40	Indonésia	85	35	Egito	106	29	México	130	25	Uzbequistão	153	12	Sudão do Sul	179
74	Estônia	18	58	Chipre	41	46	Vanuatu	64	40	Kuwait	85	35	Macedônia	106	29	Mianmar	130	25	República Dominicana	161	9	Somália	180
74	Irlanda	18	58	Polónia	41	45	Argentina	66	40	Lesoto	85	34	El Salvador	113	28	Togo	130	24	Madagascar	158			
73	Japão	20	58	Costa Rica	44	45	Bielorrússia	66	39	Sérvia	91	34	Cazaquistão	113		República Dominicana	137	24	Zimbábue	160			
71	Emirados Árabes	21	56	República Tcheca	44	45	Montenegro	66	39	Turquia	91	34	Nepal	113	28	Quênia	137	22	Nicarágua	162			
69	França	23	56	Geórgia	44	45	Senegal	66	38	Equador	93	34	Filipinas	113	28	Libano	137	20	Camboja	162			

Pesquisas

Cursos

Incidência

Apoio



EFETIVIDADE DOS INDICADORES

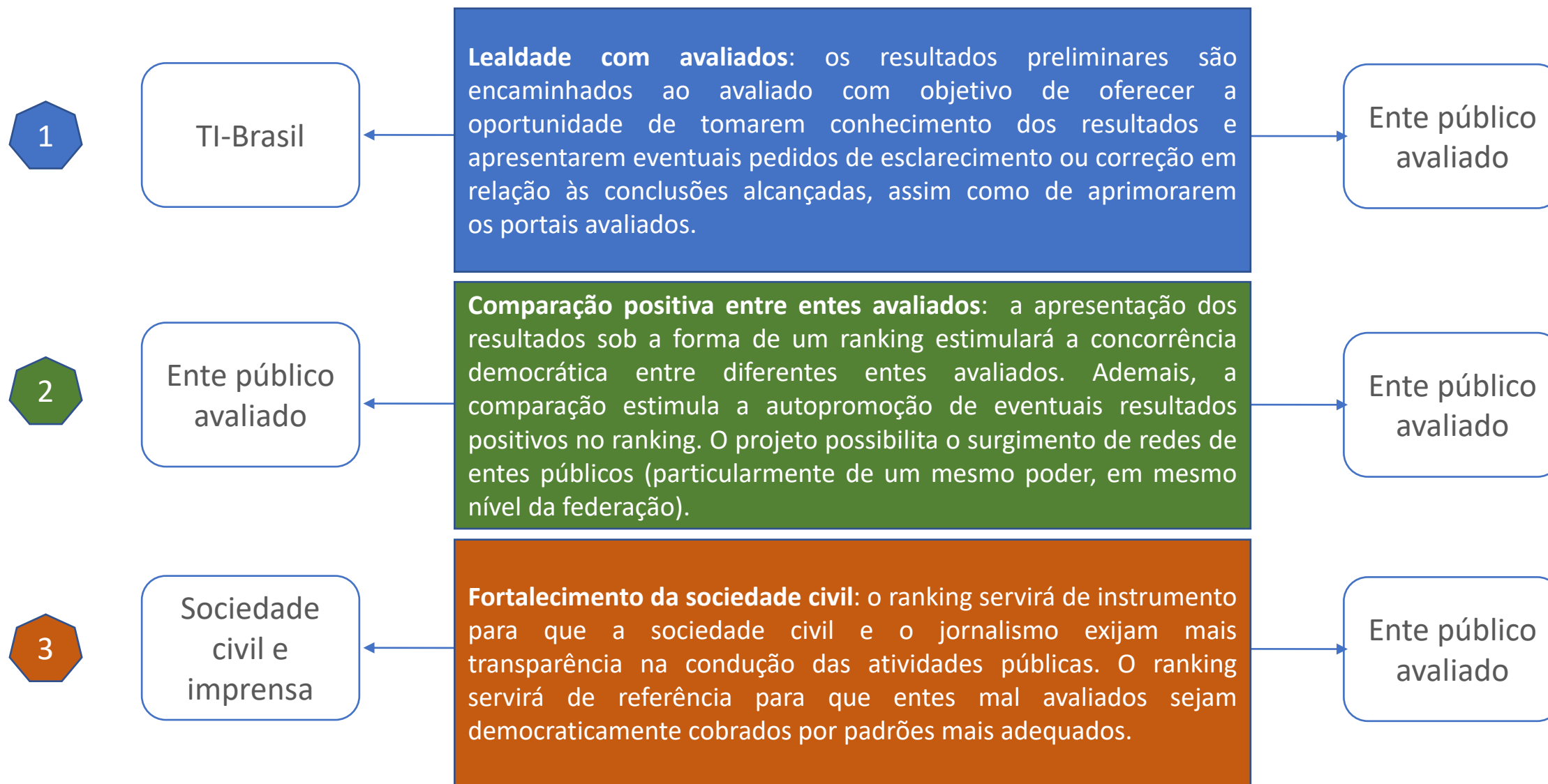
O TRIPÉ DA RELAÇÃO AVALIADO-SOCIEDADE-TI-BR

Lealdade com avaliados

**Comparação positiva entre
entes avaliados**

**Fortalecimento da
sociedade civil**

O TRIPÉ DA RELAÇÃO AVALIADO-SOCIEDADE-TI-BR



ESCOPO DAS AVALIAÇÕES

- ❑ **Poder Executivo:** 27 entes avaliados – governos estaduais e distrital
- ❑ **Poder Legislativo:** 29 entes avaliados – Câmara dos Deputados, Senado Federal, assembleias legislativas e câmara distrital.
- ❑ **Poder Judiciário:** (para 2023) 32 entes avaliados – tribunais superiores, sendo Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Superior Tribunal Militar (STM) e tribunais de justiça dos estados.

AVALIAÇÕES COMPLEMENTARES

A experiência de medição e comparação positiva da transparência pode ser ampliada para aspectos relevantes e complementares de cada poder.

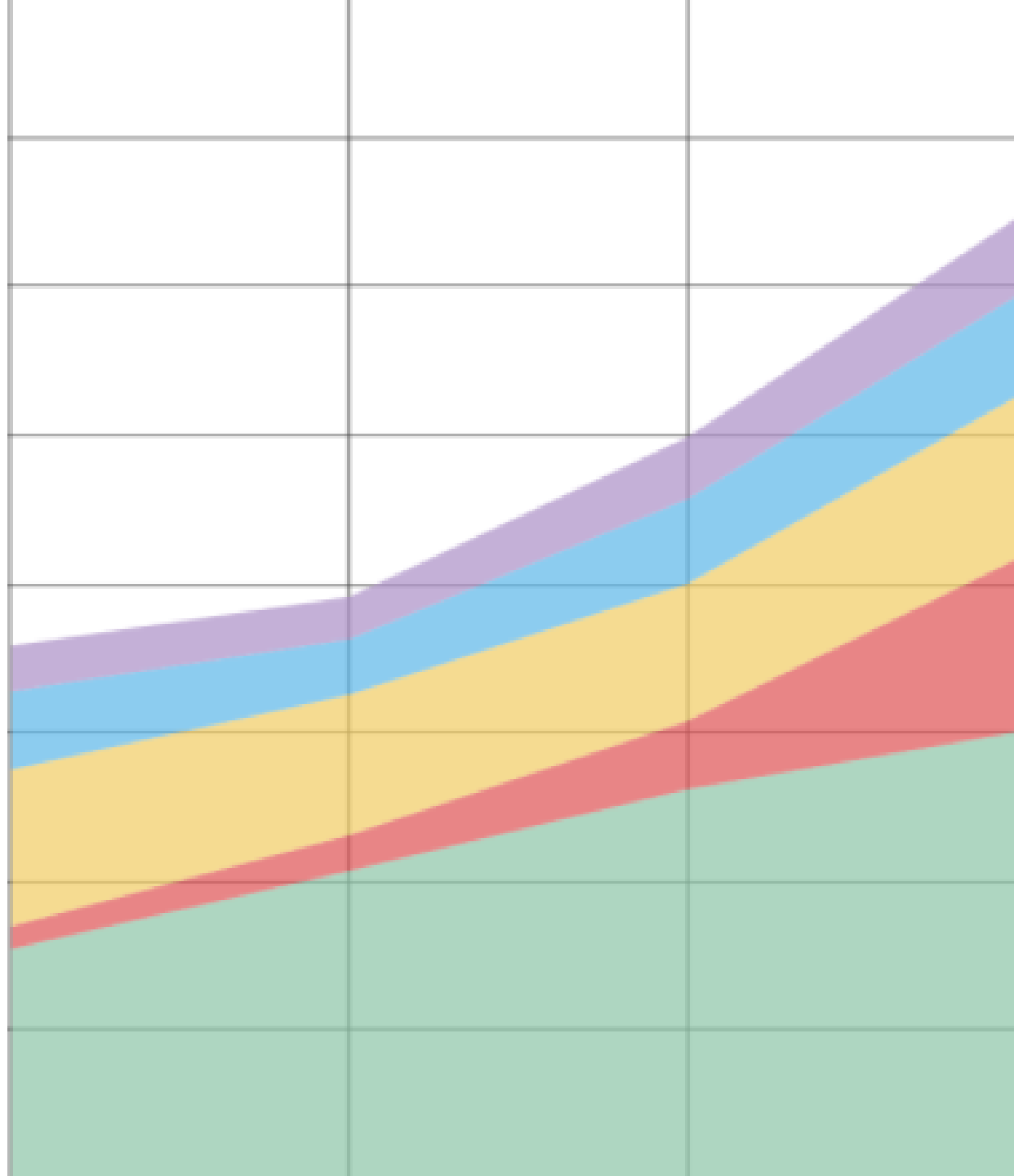
- ❑ **Espaço cívico**: avaliação e fomento das condições legais, institucionais e materiais para a participação social ampla, efetiva e segura.
- ❑ **Transformação digital**: Infraestrutura de dados (disponibilidade e adequação de bases), digitalização de serviços públicos e aplicação de tecnologias emergentes (*advanced analytics*, inteligência artificial, *blockchain*, etc.).

AS 6 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DOS RANKINGS

1. Desenvolvimento de **metodologia** para os rankings.
2. Realização de **consultas a especialistas** para aprimoramento da metodologia.
3. **Coleta dos dados** dos portais dos entes públicos.
4. **Diálogo com avaliados** sobre resultados preliminares.
5. **Análise dos dados** coletados conforme metodologia desenvolvida.
6. **Divulgação**

COMPETIÇÃO POSITIVA

- ❑ Avaliações de transparência pública têm sido capazes de gerar **interesse público**.
- ❑ Mensagem é simples de ser compreendida pelas pessoas – **ser transparente é claramente um valor positivo** de fácil comunicação.
- ❑ Quando a comparação é introduzida, percebe-se uma **adicional preocupação como a posição relativa** e não apenas com os valores absolutos.
- ❑ A comparação é **ferramenta de accountability** para organizações sociais.
- ❑ Quando há diálogo sobre critérios de avaliação e, posteriormente, sobre os resultados, há, também, **maior confiança na ferramenta**.



EXEMPLOS DA COMPETIÇÃO POSITIVA

PORTAL DO GOVERNO | CASA CIVIL | MAIS SITES



A A+ A

OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO



Do que você precisa?



IMPrensa

SERVIÇOS

GOVERNO

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ceará tem pontuação máxima em ranking de transparência internacional

30 DE JULHO DE 2020 - 19:12 | #Ranking #Sondagem Internacional #Transparência Internacional

Antonio Cardoso - Assessoria de Comunicação Institucional - Texto
Tatiana Fortes e Casa Civil - Fotos



DESTAQUES EM CORONAVÍRUS (COVID-19)



30 DE JUNHO DE 2021

Ceará recebe quase 138 mil doses de vacinas em remessa nesta quarta-feira



29 DE JUNHO DE 2021

Papo Saúde debate vacinação e uso de máscaras antes e depois de receber o imunizante contra Covid-19

ALAGOAS

Secretaria de Estado da Saúde

Início

Intranet

Legislação

Links institucionais

Atenção à saúde

Vigilância e

DESTAQUE, NOTÍCIAS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Alagoas alcança o 1º lugar no ranking de transparência de gastos com a Covid-19

Josenildo Torres 01/09/2020 13:41



Repórter: Luciana Buarque

Imagem: Reprodução



TRANSPARÊNCIA
INTERNACIONAL
Brasil



AVALIAÇÕES REALIZADAS EM



1.SET.2020

PERÍODO DE COLETA
24 AGO - 31 AGO

METODOLOGIA
2



* Governos estaduais fazem divulgação espontânea da performance no Ranking de Transparência no Combate à Covid-19.

RANKING DE TRANSPARÊNCIA NO COMBATE À COVID-19

 [POR QUE
ISSO É
IMPORTANTE?](#)

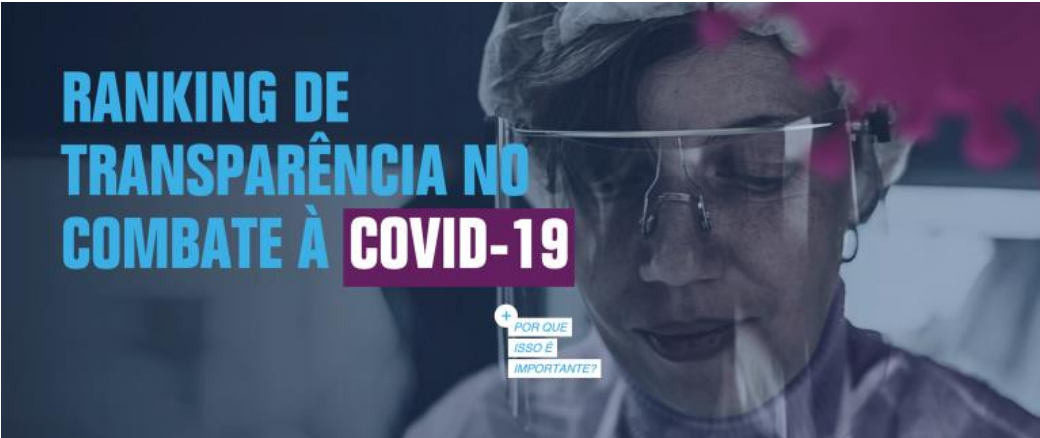
RANKING DE TRANSPARÊNCIA NO COMBATE À COVID-19

- O ranking avalia o nível de transparência nas contratações públicas feitas por governo federal, estados, DF e capitais brasileiras de **bens e serviços emergenciais**.
- Para monitorar e fiscalizar os gastos públicos em resposta à COVID-19, a TI Brasil elaborou um conjunto de recomendações, em parceria com o TCU, e desenvolveu uma metodologia de avaliação focada **na transparência das contratações emergenciais**.
- A segunda versão da metodologia (agosto/2020) incluiu novas dimensões: doações, medidas sociais, medidas de estímulo econômico
- **Resultados fracos no início e grande avanço ao longo dos 4 meses de avaliação** (maio-agosto/2020)



**RECOMENDAÇÕES
PARA TRANSPARÊNCIA
DE CONTRATAÇÕES
EMERGENCIAIS
EM RESPOSTA
À #COVID19**

#TransparenciaSalvaVidas

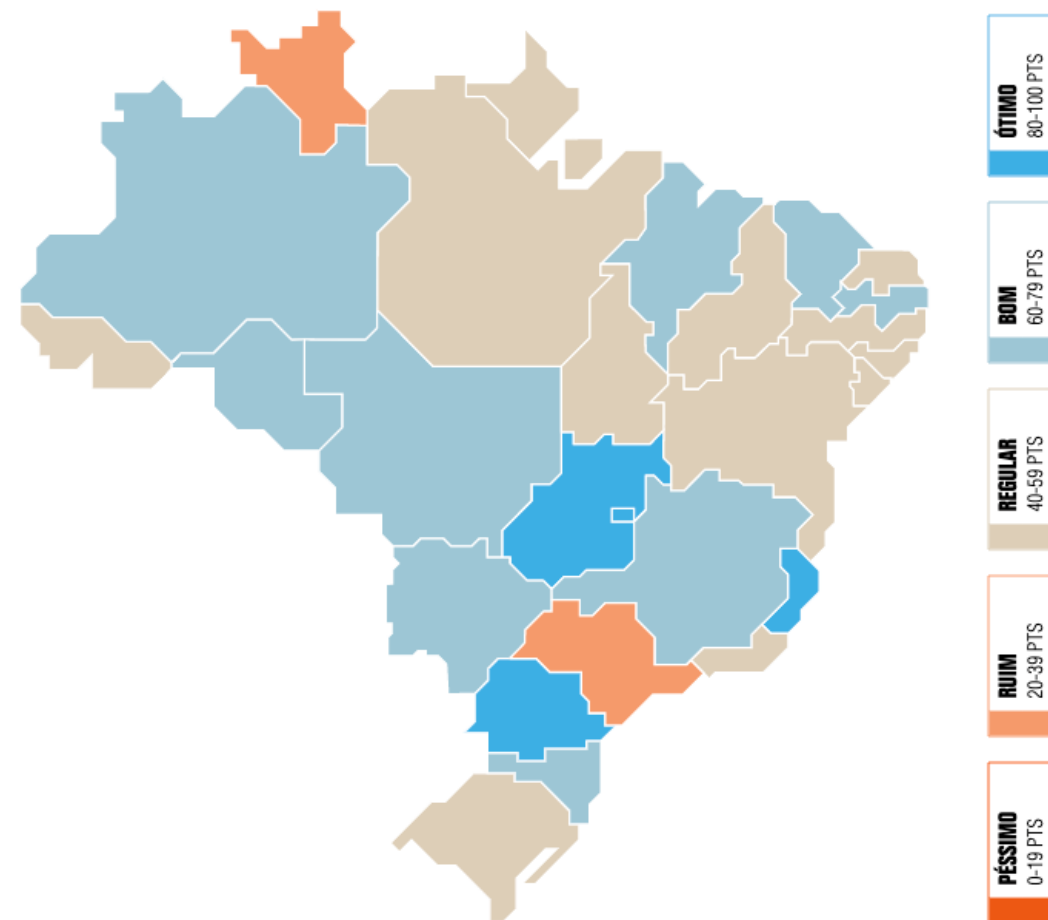


**RANKING DE
TRANSPARÊNCIA NO
COMBATE À COVID-19**

**+ POR QUE
ISSO É
IMPORTANTE?**

ESTADOS – MAIO/2020

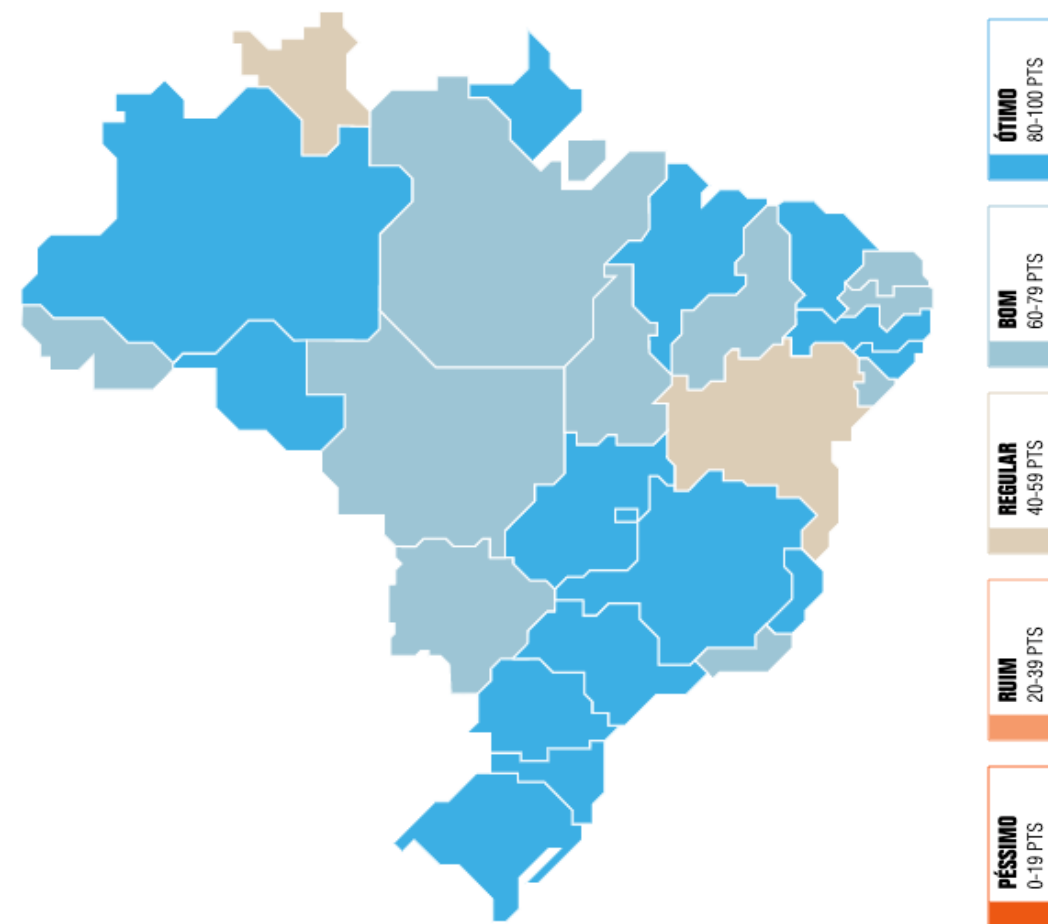
1º ESPÍRITO SANTO	97,4 PTS	ÓTIMO	15º AMAPÁ	56,9 PTS	REGULAR
2º DISTRITO FEDERAL	88,6 PTS	ÓTIMO	15º TOCANTINS	56,9 PTS	REGULAR
3º GOIÁS	84,8 PTS	ÓTIMO	17º BAHIA	54,4 PTS	REGULAR
4º PARANÁ	81,0 PTS	ÓTIMO	18º PIAUÍ	53,1 PTS	REGULAR
5º CEARÁ	73,4 PTS	BOM	19º ALAGOAS	51,9 PTS	REGULAR
5º MARANHÃO	73,4 PTS	BOM	19º RIO GRANDE DO SUL	51,9 PTS	REGULAR
7º RONDÔNIA	71,5 PTS	BOM	21º RIO GRANDE DO NORTE	46,8 PTS	REGULAR
8º SANTA CATARINA	67,0 PTS	BOM	22º SERGIPE	45,5 PTS	REGULAR
9º PARAÍBA	65,8 PTS	BOM	23º PARÁ	44,3 PTS	REGULAR
10º AMAZONAS	63,2 PTS	BOM	23º RIO DE JANEIRO	44,3 PTS	REGULAR
11º MATO GROSSO	62,0 PTS	BOM	25º ACRE	41,7 PTS	REGULAR
11º MINAS GERAIS	62,0 PTS	BOM	26º SÃO PAULO	27,8 PTS	RUIM
13º MATO GROSSO DO SUL	60,7 PTS	BOM	27º RORAIMA	22,1 PTS	RUIM
14º PERNAMBUCO	58,2 PTS	REGULAR			



ESTADOS – JUNHO/2020

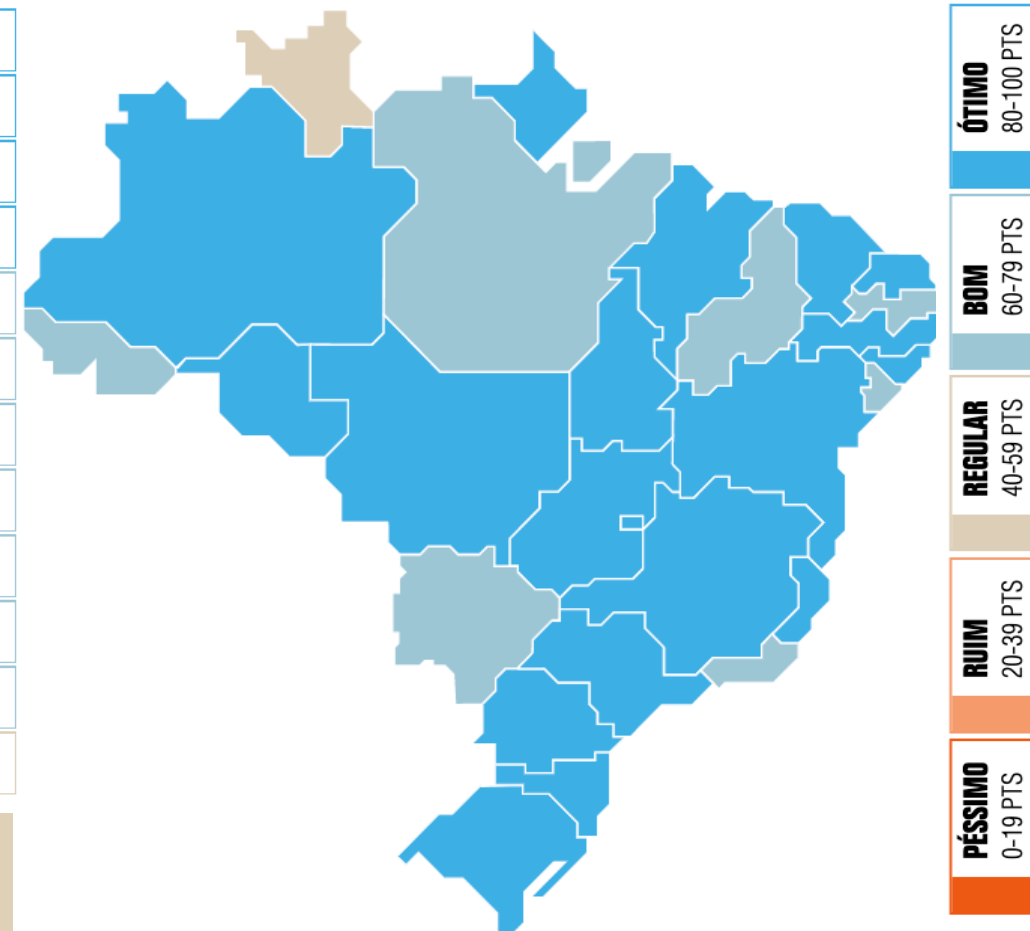
1º ESPÍRITO SANTO	100 PTS	ÓTIMO	▲ +2 PTS
2º CEARÁ	98,7 PTS	ÓTIMO	▲ +25 PTS
2º DISTRITO FEDERAL	98,7 PTS	ÓTIMO	▲ +10 PTS
4º RONDÔNIA	96,2 PTS	ÓTIMO	▲ +25 PTS
5º GOIÁS	94,9 PTS	ÓTIMO	▲ +10 PTS
5º MINAS GERAIS	94,9 PTS	ÓTIMO	▲ +33 PTS
7º PERNAMBUCO	93,6 PTS	ÓTIMO	▲ +35 PTS
8º AMAPÁ	89,8 PTS	ÓTIMO	▲ +33 PTS
9º ALAGOAS	88,6 PTS	ÓTIMO	▲ +37 PTS
9º PARANÁ	88,6 PTS	ÓTIMO	▲ +8 PTS
11º MARANHÃO	86,0 PTS	ÓTIMO	▲ +13 PTS
12º AMAZONAS	84,8 PTS	ÓTIMO	▲ +21 PTS
12º RIO GRANDE DO SUL	84,8 PTS	ÓTIMO	▲ +33 PTS
12º SÃO PAULO	84,8 PTS	ÓTIMO	▲ +57 PTS

15º SANTA CATARINA	82,2 PTS	ÓTIMO	▲ +15 PTS
16º PARÁ	79,7 PTS	BOM	▲ +35 PTS
16º TOCANTINS	79,7 PTS	BOM	▲ +23 PTS
18º RIO GRANDE DO NORTE	77,2 PTS	BOM	▲ +30 PTS
19º MATO GROSSO DO SUL	73,4 PTS	BOM	▲ +13 PTS
20º MATO GROSSO	71,5 PTS	BOM	▲ +9 PTS
21º PIAUÍ	68,3 PTS	BOM	▲ +15 PTS
22º PARAÍBA	65,8 PTS	BOM	● 0 PTS
22º SERGIPE	65,8 PTS	BOM	▲ +20 PTS
24º ACRE	63,2 PTS	BOM	▲ +21 PTS
25º RIO DE JANEIRO	62,0 PTS	BOM	▲ +18 PTS
26º BAHIA	45,5 PTS	REGULAR	▼ -9 PTS
27º RORAIMA	43,0 PTS	REGULAR	▲ +21 PTS



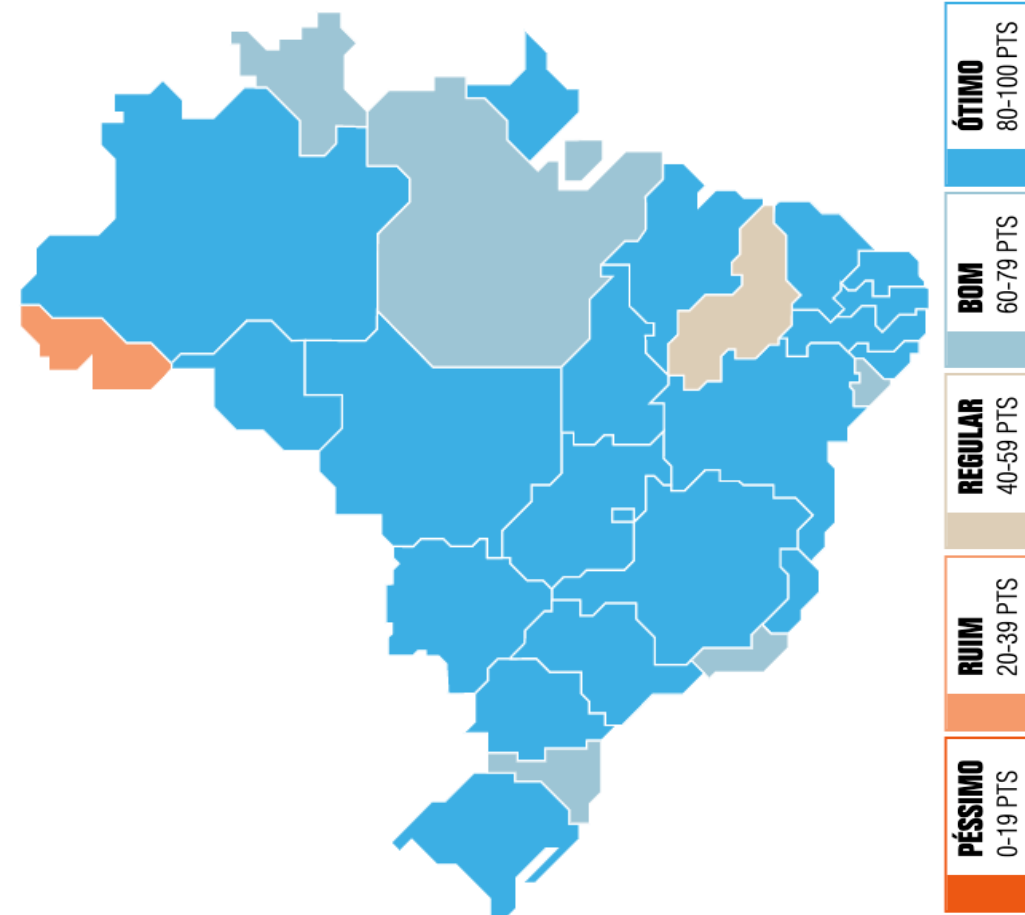
ESTADOS – JULHO/2020

1º CEARÁ	100 PTS	ÓTIMO	▲ +1 PTS	16º MARANHÃO	86,0 PTS	ÓTIMO	● - PTS
1º ESPÍRITO SANTO	100 PTS	ÓTIMO	● - PTS	17º RIO GRANDE DO NORTE	84,8 PTS	ÓTIMO	▲ +7 PTS
1º RONDÔNIA	100 PTS	ÓTIMO	▲ +4 PTS	17º SANTA CATARINA	84,8 PTS	ÓTIMO	▲ +2 PTS
4º ALAGOAS	98,7 PTS	ÓTIMO	▲ +10 PTS	19º BAHIA	82,2 PTS	ÓTIMO	▲ +37 PTS
4º AMAPÁ	98,7 PTS	ÓTIMO	▲ +9 PTS	20º RIO DE JANEIRO	79,7 PTS	BOM	▲ +17 PTS
4º DISTRITO FEDERAL	98,7 PTS	ÓTIMO	● - PTS	21º PARÁ	78,4 PTS	BOM	▼ -1 PTS
4º GOIÁS	98,7 PTS	ÓTIMO	▲ +4 PTS	22º MATO GROSSO DO SUL	77,2 PTS	BOM	▲ +4 PTS
8º MINAS GERAIS	97,4 PTS	ÓTIMO	▲ +3 PTS	23º ACRE	70,2 PTS	BOM	▲ +7 PTS
9º PERNAMBUCO	93,6 PTS	ÓTIMO	● - PTS	24º PIAUÍ	69,6 PTS	BOM	▲ +1 PTS
9º TOCANTINS	93,6 PTS	ÓTIMO	▲ +14 PTS	25º PARAÍBA	65,8 PTS	BOM	● - PTS
11º RIO GRANDE DO SUL	92,4 PTS	ÓTIMO	▲ +8 PTS	25º SERGIPE	65,8 PTS	BOM	● - PTS
12º SÃO PAULO	91,1 PTS	ÓTIMO	▲ +7 PTS	27º RORAIMA	40,5 PTS	REGULAR	▼ -3 PTS
13º MATO GROSSO	90,5 PTS	ÓTIMO	▲ +19 PTS	GOVERNO FEDERAL 49,3 PTS - REGULAR			
14º AMAZONAS	87,3 PTS	ÓTIMO	▲ +3 PTS				
14º PARANÁ	87,3 PTS	ÓTIMO	▼ -1 PTS				



ESTADOS – AGOSTO/2020

1º ALAGOAS	100 PTS	ÓTIMO	15º BAHIA	87 PTS	ÓTIMO
1º CEARÁ	100 PTS	ÓTIMO	17º MATO GROSSO	85 PTS	ÓTIMO
1º ESPÍRITO SANTO	100 PTS	ÓTIMO	18º SÃO PAULO	82 PTS	ÓTIMO
1º RONDÔNIA	100 PTS	ÓTIMO	19º PARAÍBA	80 PTS	ÓTIMO
5º AMAPÁ	99 PTS	ÓTIMO	19º RIO GRANDE DO NORTE	80 PTS	ÓTIMO
5º MATO GROSSO DO SUL	99 PTS	ÓTIMO	21º PARÁ	72 PTS	BOM
7º TOCANTINS	98 PTS	ÓTIMO	22º RORAIMA	71 PTS	BOM
8º DISTRITO FEDERAL	97 PTS	ÓTIMO	23º SANTA CATARINA	68 PTS	BOM
9º MINAS GERAIS	96 PTS	ÓTIMO	24º SERGIPE	66 PTS	BOM
9º RIO GRANDE DO SUL	96 PTS	ÓTIMO	25º RIO DE JANEIRO	61 PTS	BOM
11º PERNAMBUCO	95 PTS	ÓTIMO	26º PIAUÍ	49 PTS	REGULAR
12º MARANHÃO	91 PTS	ÓTIMO	27º ACRE	38 PTS	RUIM
13º PARANÁ	89 PTS	ÓTIMO	 01.SET.2020 GOVERNO FEDERAL BOM 71 PONTOS		
14º GOIÁS	88 PTS	ÓTIMO			
15º AMAZONAS	87 PTS	ÓTIMO			







**USO
INDEVIDO
DA LGPD**

1. INFORMAÇÃO PÚBLICA x DADO PESSOAL

2. DADO PESSOAL x INTERESSE PÚBLICO

3. SIGILO DA INFORMAÇÃO x ACESSO RESTRITO

1. INFORMAÇÃO PÚBLICA x DADO PESSOAL

Constituição Federal, art. 5º, XXXIII - **todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral**, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LGPD: Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I - **dado pessoal**: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- II - **dado pessoal sensível**: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Exemplo: o texto de uma lei e os dados fiscais de um indivíduo

2. DADO PESSOAL x INTERESSE PÚBLICO

Exemplo 1: Bolsonaro impõe sigilo de 100 anos sobre acesso dos filhos ao Planalto

Exemplo 2: Artigo 26 original da resolução TSE 23.596/2019:

Art. 26. A publicação das relações oficiais de que trata o parágrafo único do art. 19 desta resolução será feita no sítio eletrônico do TSE, permanecendo os dados disponíveis para consulta por qualquer interessado, juntamente com o serviço de emissão de certidão de filiação partidária.

§ 1º O serviço de que trata o caput deste artigo estará disponível no sítio eletrônico do TSE, ficando autorizada a criação de link de acesso nas páginas dos Tribunais Regionais Eleitorais.

§ 2º **Os dados divulgados serão restritos aos nomes do partido político e do eleitor, a data de filiação**, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos, nos termos do art. 19, caput, da Lei nº 9.096/1995, vedada a divulgação de outras informações dos filiados.

3. SIGILO DA INFORMAÇÃO X ACESSO RESTRITO

Confusão conceitual entre sigilo e proteção de dados.

LAI, art. 4º, III - **informação sigilosa**: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

LGPD, art. 46: Dados pessoais devem ser submetidos a tratamento e adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a **proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação** ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

A proteção de dados serve para viabilizar sua utilização!



DESAFIOS

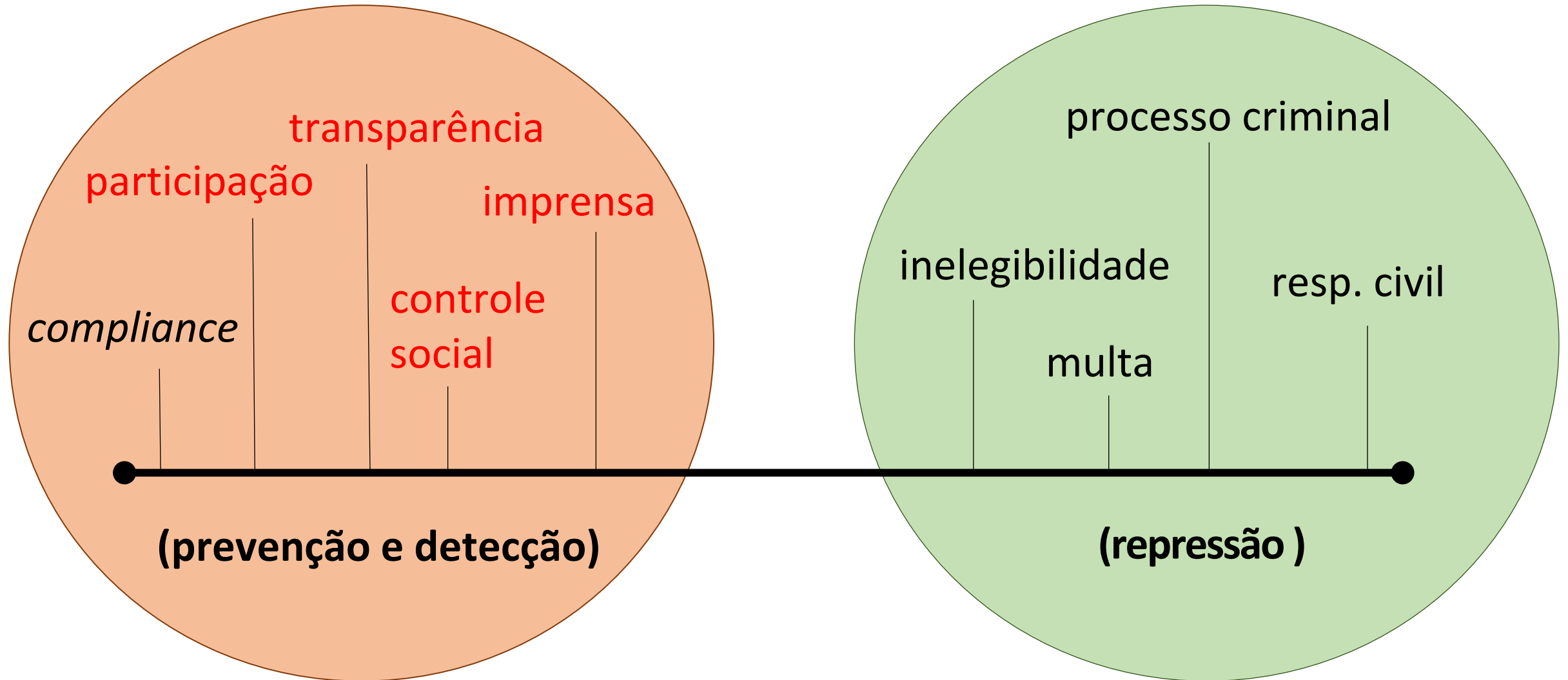
Desafios

A) COMPREENSÃO DO PAPEL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

B) ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

C) ASSENTAMENTO JURISPRUDENCIAL/PRÁTICAS

Espectro de ação anticorrupção



Obrigado.

mmohallem@br.transparency.org.br



Michael Freitas Mohallem

mmohallem@br.transparency.org

www.transparenciainternacional.org.br



Acesse

transparenciainternacional.org.br/doe
e apoie a luta contra a corrupção





maio 2022

APOIE A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

transparenciainternacional.org.br/doe